



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, de acordo com as especificações do Edital.

DATA: 24.07.14

ABERT: 08.08.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.
Ofício nº34/14

Protocolo Interno n. <u>146</u> / <u>14</u>
Em <u>22</u> / <u>07</u> de <u>14</u>
 Funcionário

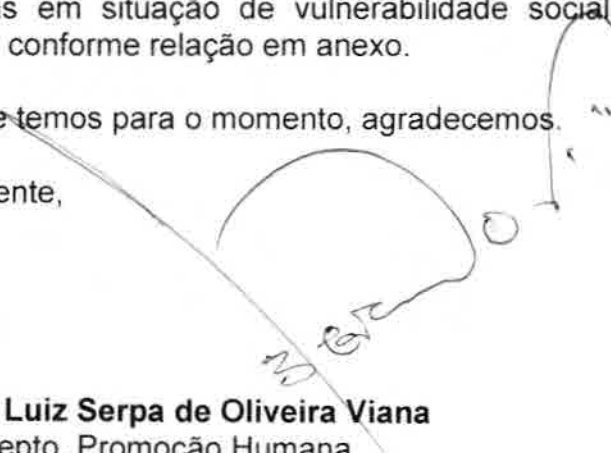
DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de licitação de gêneros alimentícios (cestas básica) para atendimento dos beneficiários do Projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, compostas com os itens e quantidades conforme relação em anexo.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto. Promoção Humana



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.
Ofício nº34/14

Protocolo Interno n. 146/14
Em 22 de 07 de 14
Fundador

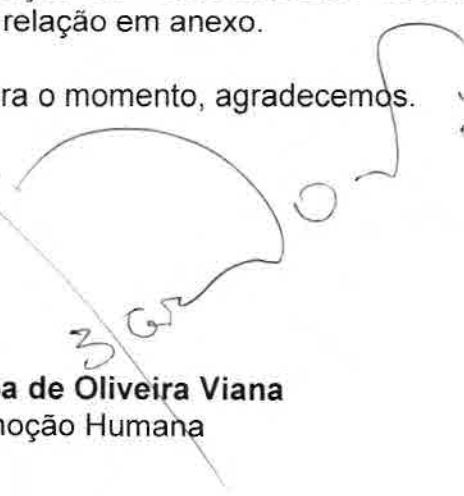
DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de licitação de gêneros alimentícios (cestas básica) para atendimento dos beneficiários do Projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, compostas com os itens e quantidades conforme relação em anexo.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto. Promoção Humana



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1560/2014

Coronel Vivida, 11 de junho de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIARIOS DO PROJETO INCLUSAO SOCIAL E TRABALHO: MUTIRAO AMBIENTAL , conforme segue:

DT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	480,00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	11,32	5.433,60
1	2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,02	3.849,60
1	3	480,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	11,94	5.731,20
1	4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,76	5.414,40
	5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,42	681,60
1	6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,57	1.233,60
1	7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,47	1.665,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	480,00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,49	1.195,20
	9	960,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,33	2.236,80
1	10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,62	2.217,60
1	11	2.400,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,12	7.488,00
1	12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,48	2.150,40
1	13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,99	955,20
1	14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE,	1,41	676,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
1	15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	7,44	3.571,20
1	16	960,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,21	8.841,60
TOTAL GERAL ESTIMADO							53.342,40

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	3	339030079900		4308
				0	3			8			

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Fornecedor:



Fernando

De: ovidio gambim <msaocristovao@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de junho de 2014 16:19
Para: Fernando
Assunto: Re: Orçamento cestas básicas (vulnerabilidade social)
Anexos: Cotação cesta basica 2.docx; Cotação cestas básicas 1.docx

Segue anexo as cotações de cestas básicas

Em Segunda-feira, 16 de Junho de 2014 10:55, Fernando <fernandofilho@pmcv.com.br> escreveu:

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia,

favor passar orçamento dos itens abaixo para cestas básicas que atenderão famílias em vulnerabilidade social

QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2. LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMPACOTES COM 2 KG.		
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG		
1.440,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.		
1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.		
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.		
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.		
480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.		
480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA, ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURA MINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE		



		EM SACO PLASTICO		
480,00	PCT	FARINHA DE BIU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS,		
480,00	duz	OVOS, CLASSI A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE,		
1.440,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE,		
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG,		
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG,		
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAURIL ISETHIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETHIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONEOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO,		
480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR,		
480,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR		

att.

Fernando Filho



QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2. LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG.	11,49	5.515,20
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG.	8,99	4.315,20
480,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	12,99	6.235,20
1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	4,49	6.465,60
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,39	667,20
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,99	1.435,20
480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,99	1.915,20
480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA, ALTURA PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURA MINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	2,49	1.195,20
960,00	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,75	2.640,00
480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,49	2.115,20
2.400,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESTRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,99	9.576,00
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM PACOTES DE 1 KG.	5,79	2.779,20
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE	2,49	1.195,20



		MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS FERROSAS E PARASITAS. NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS. EMBALAGEM DE 1 KG.		
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/3 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL, BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TITRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,89	907,20
480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	8,49	4.075,20
960,00	PCI	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR.	9,99	9.590,40



Fernando

De: cartaoalipar@desconsi.com.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de julho de 2014 13:53
Para: Fernando
Assunto: Re: ENC: Orçamento cestas básicas
Anexos: Anexo sem titulo 00007.docx; Anexo sem titulo 00010.docx

boa tarde!!!!

como combinado estou te enviando cotação qualquer duvida estamos a sua disposicao att CRISTIANO KOSTEK



QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	NARDELLI	R\$9,57	R\$4593,60
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	ALTO ALEGRE	R\$7,10	R\$3.408,00
480,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	D.NENA	R\$9,95	R\$4.776,00
1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	FEMILA	R\$2,80	R\$4.032,00
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	CRUZEIRO	R\$0,90	R\$432,00
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	NINFA	R\$1,75	R\$840,00
480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	COAMO	R\$3,05	R\$1.464,00
480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	GUAIRA	R\$2,80	R\$1.344,00



960,00	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	DUBON	R\$2,25	R\$2.160,00
480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	CANTU	R\$4,98	R\$2.390,40
2.400,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	DESCONSI	R\$2,40	R\$5.760,00
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	COAMO	R\$2,69	R\$1.291,20
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	QBACANA	R\$1,50	R\$720,00
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	IARA	R\$0,85	R\$408,00



480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	MELLITA	R\$7,86	R\$3.772,80
960,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	ILOLAY	R\$8,75	R\$8.400,00



Fernando

De: Cleusa Floriano <cleusafloriano@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 15 de julho de 2014 16:02
Para: Fernando Prefeitura; Cleusa Floriano
Assunto: RE: Orçamento cestas básicas
Anexos: cesta basica.xlsx

From: fernandofilho@pmcv.com.br
To: cleusafloriano@hotmail.com
Subject: Orçamento cestas básicas
Date: Tue, 15 Jul 2014 15:15:57 -0300

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia,
favor passar orçamento dos itens abaixo para cestas básicas que atenderão o Projeto Inclusão Social e Mutirão Ambiental

QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG		
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG		
480,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.		
1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.		
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRAL, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.		
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR .		



QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
480	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	12,90	6.192,00
480	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	7,98	3.830,40
480	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	12,90	6.192,00
1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,99	5.745,60
480	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,98	950,40
480	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,98	1.430,40
480	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,39	1.627,20
480	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,20	1.056,00
960	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1,99	1.910,40
480	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,40	2.112,00
2.400,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2,99	7.176,00
480	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,98	2.390,40



480	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,98	950,40
480	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,49	715,20
480	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	5,99	2.875,20
960	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	8,90	8.544,00

MAPA COMPARATIVO CESTAS BÁSICAS

QTD	UN	DESCRIÇÃO	OVIDIO GAMBIM		HE		AB SUPERMERCADO		VALOR UN.	VALOR TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	11,49	5.515,20	9,57	4.593,60	12,90	6.192,00	11,32	5.433,60
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,99	4.315,20	7,10	3.408,00	7,98	3.830,40	8,02	3.849,60
480,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	12,99	6.235,20	9,95	4.776,00	12,90	6.192,00	11,94	5.731,20
1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	4,49	6.465,50	2,80	4.032,00	3,99	5.745,60	3,76	5.414,40
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,39	667,20	0,90	432,00	1,98	950,40	1,42	681,60
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR .	2,99	1.435,20	1,75	840,00	2,98	1.430,40	2,57	1.233,60
480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,99	1.915,20	3,05	1.464,00	3,39	1.627,20	3,47	1.665,60
480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,49	1.195,20	2,80	1.344,00	2,20	1.056,00	2,49	1.195,20
960,00	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,75	2.640,00	2,25	2.160,00	1,99	1.910,40	2,33	2.236,80
480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,49	2.115,20	4,98	2.390,40	4,40	2.112,00	4,62	2.217,60



2.400,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,99	9.576,00	2,40	5.760,00	2,99	7.176,00	3,12	7.488,00
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	5,79	2.779,20	2,69	1.291,20	4,98	2.390,40	4,48	2.150,40
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	2,49	1.195,20	1,50	720,00	1,98	950,40	1,99	955,20
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,89	907,20	0,85	408,00	1,49	715,20	1,41	676,80
480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	8,49	4.075,20	7,86	3.772,80	5,99	2.875,20	7,44	3.571,20
960,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,99	9.590,40	8,75	8.400,00	8,90	8.544,00	9,21	8.841,60
VALOR TOTAL			60.622,30		45.792,00		53.697,60		53.342,40	

Coronel Vivida, 16 de julho de 2.014.


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D 5214 de 05/04/2013





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1562/2014

Coronel Vivida, 11 de junho de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE EGENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICAS) PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	480,00	PCT	143	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	6,43	3.086,40
1	2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,02	3.849,60
1	3	1.440,00	PCT	212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	2,72	3.916,80
1	4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,76	5.414,40
	5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,42	681,60
1	6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,57	1.233,60
1	7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,47	1.665,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	480,00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,49	1.195,20
	9	480,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,33	1.118,40
1	10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,62	2.217,60
1	11	1.440,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,12	4.492,80
1	12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,48	2.150,40
1	13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,99	955,20
1	14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA,	1,41	676,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
I	15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	7,44	3.571,20
I	16	480,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,21	4.420,80

TOTAL GERAL ESTIMADO

40.646,40

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

4. **Prazo de execução:**

5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	3	339030079900		4308
				0	3			8			

+

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Ordenador das despesas



Fernando

De: ovidio gambim <msaocristovao@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de junho de 2014 16:19
Para: Fernando
Assunto: Re: Orçamento cestas básicas (vulnerabilidade social)
Anexos: Cotação cesta basica 2.docx; Cotação cestas básicas 1.docx

Segue anexo as cotações de cestas básicas

Em Segunda-feira, 16 de Junho de 2014 10:55, Fernando <fernandofilho@pmcv.com.br> escreveu:

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia,

avor passar orçamento dos itens abaixo para cestas básicas que atenderão famílias em vulnerabilidade social

QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMPACOTES COM 2 KG.		
480,00	PCT	ACÚCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG		
1.440,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, EMBALAGEM DE 01 KG.		
1.440,00	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.		
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ÁTOXICO, RESISTENTE, VIDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.		
480,00	PCT	MACARRÃO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTIL, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.		
480,00	LAT	ÓLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA.		
480,00	UN	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ALTURA/PROFUNDIDADE MÍNIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 11,9 CM, LARGURA MÍNIMA 6,9 CM, PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE		



		1 M SACO PLASTICO		
480,00	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES, PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		
480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		
1.440,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.		
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA, COM OLFOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.		
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.		
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 5% DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARLÃO.		
480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.		
480,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR		

att.

Fernando Filho



QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	4,79	2.299,20
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG	8,99	4.315,20
1.440,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	2,99	4.305,60
1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	4,49	6.465,60
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,39	667,20
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,99	1.435,20
480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,99	1.915,20
480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA, ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,49	1.195,20
480,00	PCT	FARINHA DE BIJO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,75	1.320,00
480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,49	2.115,20
1.440,00	KG	CARNI DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,99	5.745,60
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPÍDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LITICO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	5,79	2.779,20
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE	2,49	1.195,20



		MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.		
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1% DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, EIDRONATO DE TETRASODIO, ALEA-ISOMETILIONONA, CITRONEOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,89	907,20
480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	8,49	4.075,20
480,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,99	4.795,20



Fernando

De: Evandro tosetto <mercadotosetto@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de junho de 2014 16:12
Para: fernando filho
Assunto: COTAÇÃO CESTAS BASICAS.
Anexos: COTAÇÃO.docx



QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	4,95	2376,00
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,45	4056,00
1,440,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	2,90	4176,00
1 440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	4,00	5760,00
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,10	528,00
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	3,50	1680,00
480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,45	1656,00
480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,50	1200,00
480,00	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1,75	840,00
480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO	5,00	2400,00



		NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		
1.440,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE	3,00	4320,00
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,00	1920,00
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,65	792,00
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA- ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,10	528,00
480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	8,70	4176,00
480,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	8,15	3912,00

Fernando

De: cartaoalipar@desconsi.com.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de julho de 2014 13:53
Para: Fernando
Assunto: Re: ENC: Orçamento cestas básicas
Anexos: Anexo sem título 00007.docx; Anexo sem título 00010.docx



boa tarde!!!!

como combinado estou te enviando cotação qualquer duvida estamos a sua disposição att CRISTIANO KOSTEK



QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	TOTAL
480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	Nardelli	9,57	R\$4.593,60
480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	ALTO ALEGRE	7,10	R\$3.408,00
1.440,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	BOLSON	2,28	R\$3.283,20
1.440,00	KG	FEIJAO PRET TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	FEMILA	2,80	R\$4.032,00
480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	CRUZEIRO	R\$0,90	R\$432,00
480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	NINFA	R\$1.75	R\$840,00
480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	COAMO	R\$3,05	R\$1.464,00
480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	GUAIRA	R\$2,80	R\$1.344,00
480,00	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	DUBON	R\$2,25	R\$2.160,00



480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	CANTU	R\$4,98	R\$2.390,40
1.440,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	DESCONSI	R\$2,40	R\$3.456,00
480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	COAMO	R\$2,69	R\$1.291,20
480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	QBACANA	R\$1,50	R\$720,00
480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONEOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	IARA	R\$0,85	R\$153,00
480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A	MELLITA	R\$7,86	R\$3.772,80



		VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.			
480,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	ILOLAY	R\$8,75	R\$4.200,00

MAPA COMPARATIVO CESTAS BÁSICAS (VULNERABILIDADE SOCIAL)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	OVIDIO GAMBIM		MERCADO TOSETTO		HE		Valor un.	Valor total
1	480,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	4,79	2.299,20	4,95	2.376,00	9,57	4.593,60	6,43	3.086,40
2	480,00	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,99	4.315,20	8,45	4.056,00	7,10	3.408,00	8,18	3.926,40
3	1.440,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	2,99	4.305,60	2,90	4.176,00	2,28	3.283,20	2,72	3.916,80
4	1.440,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	4,49	6.465,60	4,00	5.760,00	2,80	4.032,00	3,76	5.414,40
5	480,00	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,39	667,20	1,10	528,00	0,90	432,00	1,13	542,40
6	480,00	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,99	1.435,20	3,50	1.680,00	1,75	840,00	2,74	1.315,20
7	480,00	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,99	1.915,20	3,45	1.656,00	3,05	1.464,00	3,49	1.675,20



8	480,00	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,49	1.195,20	2,50	1.200,00	2,80	1.344,00	2,59	1.243,20
9	480,00	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,75	1.320,00	1,75	840,00	2,25	2.160,00	2,25	1.080,00
10	480,00	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,49	2.115,20	5,00	2.400,00	4,98	2.390,40	4,82	2.313,60
11	1.440,00	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,99	5.745,60	3,00	4.320,00	2,40	3.456,00	3,13	4.507,20
12	480,00	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	5,79	2.779,20	4,00	1.920,00	2,69	1.291,20	4,16	1.996,80
13	480,00	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERA O ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	2,49	1.195,20	1,65	792,00	1,50	720,00	1,88	902,40
14	480,00	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO,	1,89	907,20	1,10	528,00	0,85	153,00	1,28	614,40



			OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.								
15	480,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	8,49	4.075,20	8,70	4.176,00	7,86	3.772,80	8,35	4.008,00
16	480,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,99	4.795,20	8,15	3.912,00	8,75	4.200,00	8,96	4.300,80
Valor total				45.531,20		40.320,00		37.540,20		40.843,20	

Coronel Vivida, 16 de julho de 2.014.


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1562/2014

Coronel Vivida, 11 de junho de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE EGNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	480,00	PCT	143	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	6,43	3.086,40
1	2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,02	3.849,60
1	3	1.440,00	PCT	212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	2,72	3.916,80
1	4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,76	5.414,40
1	5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,42	681,60
1	6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR .	2,57	1.233,60
1	7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,47	1.665,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	480,00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,49	1.195,20
1	9	480,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,33	1.118,40
1	10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,62	2.217,60
1	11	1.440,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,12	4.492,80
1	12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,48	2.150,40
1	13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS. NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,99	955,20
1	14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE,	1,41	676,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
1	15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	7,44	3.571,20
1	16	480,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,21	4.420,80
2	1	480,00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	11,32	5.433,60
2	2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,02	3.849,60
	3	480,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	11,94	5.731,20
2	4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,76	5.414,40
2	5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,42	681,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA. TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,57	1.233,60
2	7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA. 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,47	1.665,60
2	8	480,00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	2,49	1.195,20
2	9	960,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,33	2.236,80
2	10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,62	2.217,60
2	11	2.400,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,12	7.488,00
2	12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,48	2.150,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,99	955,20
2	14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUOIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,41	676,80
2	15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	7,44	3.571,20
2	16	960,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,21	8.841,60

TOTAL GERAL ESTIMADO	93.988,80
-----------------------------	------------------

2. Condição de pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente
3. Local de entrega: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
4. Prazo de execução: 12 meses
5. Dotação orçamentária:

Orgao/Unidad	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 00 2 2 00 7 0 3 8	339030079900	4312

+



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 644/2014

PROTOCOLO Nº 146/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada
- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 22.07.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 34/2014, expedido pela Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, referente à aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 126/2014

PROTOCOLO Nº 146/2014

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 23.07.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	4312

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 343/2014

PROTOCOLO nº 146/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho – Mutirão Ambiental", e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as especificações do Edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

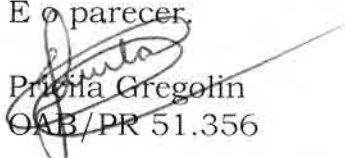
24 de julho de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contador, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 126/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 127/2014

PROTOCOLO Nº 146/2014

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 24.07.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de Setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de Setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia xx/xx/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas do dia xx/xx/2014.

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2014, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

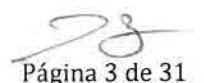
3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:


Página 3 de 31



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as 17h e 30m do dia xx/xx/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2014.

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2014.

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:


Página 4 de 31



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **marca dos produtos cotados sob pena de desclassificação;**
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b" e "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote / item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

4. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Promoção Humana.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	4312

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema;

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – Cestas Básicas Mutirão Ambiental

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	480	PCT	6,43	3.086,40
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,02	3.849,60
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	1.440	PCT	2,72	3.916,80
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,76	5.414,40
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,42	681,60
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,47	1.665,60
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	2,49	1.195,20
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	480	PCT	2,33	1.118,40
1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	Duz	4,62	2.217,60
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE	1.440	KG	3,12	4.492,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.				
1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPÍDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	4,48	2.150,40
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODERÃO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,99	955,20
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	480	UN	1,41	676,80
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO), COM 500 GR.	480	CX	7,44	3.571,20
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	480	PCT	9,21	4.420,80
Total estimado do lote nº 01 R\$						40.646,40

LOTE 02 – Cestas Básicas Beneficientes

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	480	PCT	11,32	5.433,60
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,02	3.849,60
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	480	PCT	11,94	5.731,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1440	KG	3,76	5.414,40
2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,42	681,60
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,47	1.665,60
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	2,49	1.195,20
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	960	PCT	2,33	2.236,80
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	Duz	4,62	2.217,60
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2.400	KG	3,12	7.488,00
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	4,48	2.150,40
2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,99	955,20
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO	480	UN	1,41	676,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.				
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	7,44	3.571,20
2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	960	PCT	9,21	8.841,60
Valor total estimado Lote nº 02 R\$					53.342,40	

Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


Página 24 de 31



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014

VALIDADE: XX/XX/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	4312

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº xx/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

8.4. O Município reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do **INSS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2014

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 344/2014

Protocolo nº 146/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho – Mutirão Ambiental", e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as especificações do Edital, R\$ 53.342,40 (Cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

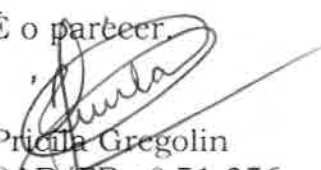
De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

24 de julho de 2014

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 653/2014

PROTOCOLO Nº 146/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 24.07.2014

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho - Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

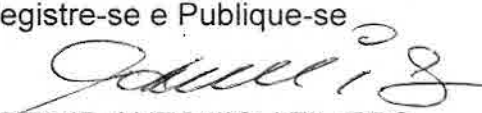
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA
Rua dos Brancos 422 - Bairro Vila Industrial
Fone: (41) 3221-2111
E-mail: consorcio@ciruspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscreverem, empenhados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, rege-se, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasses, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos Municípios filiados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: pato com pessoal em geral, dívidas locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/imprel, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE, DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Contratado:

- Organizar o orçamento e a execução orçamentária nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Examinar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, conforme estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 10/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos oriundos de outras fontes, exceto quando se tratar de despesas de aplicação imediata, considerando-se aqui como despesa corrente;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

II - Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o 10 dia de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 26 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometer-se-ão a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizatória, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma de lei, e não mais por boleto bancário.

Município	População 2013	Per Capita 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,99
Barracão	16.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R\$ 3.107,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,88
Capanema	18.182	R\$ 15.153,78
Chopinzinho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.481	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.425	R\$ 5.944,76
Coronel Vivida	22.038	R\$ 17.407,85
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.386	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

Flor da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.808,30
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.502	R\$ 4.362,50
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.553	R\$ 2.811,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,58
Mariópolis	6.528	R\$ 5.157,91
Marmeleiro	14.317	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sudoeste	5.218	R\$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R\$ 8.451,42
Palmas	46.294	R\$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.369,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,96
Planalto	13.964	R\$ 11.031,56
Pranchita	5.443	R\$ 4.297,97
Realeza	16.932	R\$ 13.376,28
Renascença	6.889	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.967,32
Santo Antônio do Sudoeste	16.748	R\$ 15.800,82
São João	10.777	R\$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.315	R\$ 7.357,27
Saúde do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.366	R\$ 2.659,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R\$ 5.352,25
Total	613.822	R\$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ónus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde classificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

SAÚDE, a receber os recursos da União para o custeio a que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do plenário de votos do Conselho.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará aprovada como receita tributária devida, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E, por estar de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma:

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsair Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Filomeno
CAPANEMA	Lindimar Maria de Lara Donardin
CHOPINZINHO	Leonor Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alheri Kastener Pontes
DOIS VIZINHOS	Rafael Camilo Isoton
ENÉAS MARQUES	Maicon André Pazianelli
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Catinello Neto
HONÓRIO SERPA	Rodrigo Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Guberti
MANGUEIRINHA	Alberci Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Pavlek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUDOESTE	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adriano Hoffeder
PALMAS	Hilário Andrascho
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Geitenes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcelo Michelon
REALEZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Anasi
SALTO DO LONTRA	Maurício Bas
SANTA ISABEL DO OESTE	Mosair Flaminio
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortiga
SÃO JOÃO	Alcir José Caspary



SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Conci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE NUTRIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA - SAMU 192

EDITAL 0142013
Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2014
O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar o Processo Seletivo Simplificado 03/2014, para que compareça à Rua Amos Brasil nº 422, Bairro Vila Industrial, para contratação, de acordo com Resolução 200/2013, em 02 de janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

C	Candidato
1ª	Alexandre Aparecido de Ruyes
1ª	Izumi Vieira

Legenda:
C - classificação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro eleitoral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em eleições públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcondes Zucchi	Presidente	031.467.796-21	7.033.344-8
Leila Delina Polato	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Cláudia de Fátima Mattos	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Contratante - CRC 35.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 044.850.186-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio e comissão pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Adriano Antonio Azilero	Presidente	472.871.796-05	5.334.745-08R
Guilherme Antonio Schiavini	Membro	041.032.718-08	8.807.764-89R
Fernando de Quadros Abati	Membro	044.850.186-16	8.178.961-49R
Leila Marcondes Zucchi	Membro	031.467.796-21	7.033.344-8
Eugenio Santor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-39R
Francineia Padua Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.254.796-30	6.991.742-89R
Adriano Antonio Azilero	Membro Suplente	017.832.745-23	1.117.873-59R
Silviano Costa	Membro Suplente	054.168.068-25	6.487.426-89R

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão e comissão pelas seguintes pessoas da Comissão de Licitação.

Art. 3º A proposta, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores de Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Contratante - CRC 35.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 060.860.369-47, para desempenhar a função de suplenente de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 044.850.186-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão e comissão pelas seguintes pessoas da Comissão de Licitação.

Art. 3º A proposta, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores de Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Contratante - CRC 35.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: COPEL DIS

CNPJ nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP, para o Município.

PRazo de VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2013

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-8
Ines Dalmira Poletto	Membro	020.288.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Ina Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Santor	Secretário	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Franciene Fatima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.709-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvamar Cors	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

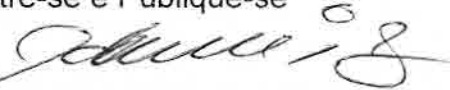
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍDUA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAQUINERINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final autorizam, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, o presente denominado CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelece-se o valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecido a forma de repasse, os créditos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.142.350,54 (deze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES	
	CNPJ 14.896.759-0001-09
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistindo em: gastos com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, limpeza, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1- Compete ao Consórcio

- Organizar o orçamento e escriturar contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nos livros dos entes consorciados, conforme estabelecido a Lei Complementar (LCF) nº 101/2000;
- Emir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por conta repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos, cujas execução orçamentária se faça modalidade de aplicação ordinária, considerando-se aqui como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

1- Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consigir em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.759-0001-09

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que, após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante atrelado, devendo, ainda, o perfil de avaliação de impacto na administração, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,96
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.834	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,88
Capanema	19.182	R\$ 15.153,76
Chopininho	20.677	R\$ 16.560,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.628	R\$ 5.944,75
Coronel Vidua	22.035	R\$ 17.407,05
Cruzeiro do Iguaçu	4.183	R\$ 3.302,96
Dois Vizinhos	38.385	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

CNPJ 14.896.759-0001-09

Flora da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R\$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.968,09
Manfrinópolis	3.553	R\$ 2.811,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,56
Mariópolis	8.529	R\$ 6.737,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	6.216	R\$ 4.912,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R\$ 8.451,42
Pato Branco	48.294	R\$ 38.372,26
Pérola do Oeste	8.822	R\$ 5.388,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,96
Planalto	13.944	R\$ 11.031,56
Pranchita	5.843	R\$ 4.617,97
Realeza	16.632	R\$ 13.136,28
Renascença	6.989	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.887,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R\$ 15.600,92
São João	10.777	R\$ 8.513,63
São Jorge do Oeste	8.315	R\$ 6.570,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.585	R\$ 2.826,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	6.778	R\$ 5.352,25
Total	613.822	R\$ 484.781,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao fôro dos senhores credores, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos habéis para opor a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde;

CNPJ 14.896.759-0001-09

Saúde, e receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 70/2013 de SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vidua, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força de referência per capita) e do Estado, por força da resolução 20/2013 de SESA, no valor que sejam necessários, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do plenário de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 29/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a relação de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, foram aprovadas com recibo tributário deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759-0001-09

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Diágo Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Oraéli Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Manoel de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍDUA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albert Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotson
ENÉAS MARQUES	Maikon André Fazzianello
FLOR DA SERRA	Luciano Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Camilino Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Guberti
MANGUEIRINHA	Alfari Oulmarov Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrasch
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigatto
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Ceitunas
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcel Michelon
REALEZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lessir Canar Borioti
SALGADO FILHO	Alberto Ari
SALTO DO LONTRA	Maurício Bui
SANTA ISABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortuño
SÃO JOÃO	Alair José Casparetto

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Pardo
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Costa
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - RANU 192

EDITAL 01/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a seleção no Processo Seletivo Simplificado 01/2013, para que compareça a Rua Assis Brasil nº 872, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 01 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO
Téc. Auxiliar de Relação Médica - Pato Branco

C	Candidato
1ª	Alexandre Aparecida de Rêgo
2ª	Doni Viana

Legenda:
C - Classificação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "I" e sendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.560, de 22 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição no registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Luiz Marinho Grunlovasi	Presidente	331.467.789-27	7.403.644-8
Irma Delmira Rêgo	Membro	020.268.008-03	5.902.654-4
Clay de Palma Mattos	Membro	787.786.720-00	8.170.451-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reanunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULERO
Conselheiro - CRC 25.355

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "I" e sendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.560, de 22 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azulero	Presidente	412.871.769-30	3.934.142-0PR
Douglas Círculo Strapazon	Membro Effetivo	041.032.719-06	6.507.784-3PR
Fernando de Quadros Abati	Membro Effetivo	044.650.189-18	6.176.961-4PR
Roberta Schmidt	Membro Effetivo	044.650.189-18	6.447.675-3PR
Evangelino Santo	Secretário	745.551.499-34	4.505.800-3PR
Francinele Felina Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.759-33	6.981.743-6PR
Edson (Bacchi)	Membro Suplente	071.885.148-23	5.777.672-5PR
Silviano Costa	Membro Suplente	024.168.069-23	5.457.525-5PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZULERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e atos e ofícios decorrentes de licitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reanunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULERO
Conselheiro - CRC 25.355

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "I" e sendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.560, de 22 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 090.659.359-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nos ausências do titular, devendo ficar no local onde se realizará a licitação.

Art. 3º. A suplente de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º. A pregoeira, fora autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto de documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reanunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULERO
Conselheiro - CRC 25.355

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATADO: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: COPEL DIS

CNPJ nº 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP para o Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001, de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Lella Marcolina Ghuntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-8
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Olga de Fátima Mattias	Membro	757.576.729-00	6.170.451-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.672-5/PR
Silviana Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cod9768-16

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod9768-16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-serviços/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod9768-16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de Setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de Setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 30min do dia 07/08/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de Agosto de 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 08/08/2014.

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 08 de Agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as 17h e 30m do dia 07/08/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 087/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 08 de Agosto de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 087/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Abertura: 08 de Agosto de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **marca dos produtos cotados sob pena de desclassificação;**
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b" e "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.
2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote / item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

4. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Promoção Humana.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	4312

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema;

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – Cestas Básicas Mutirão Ambiental

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	480	PCT	6,43	3.086,40
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,02	3.849,60
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	1.440	PCT	2,72	3.916,80
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,76	5.414,40
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,42	681,60
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,47	1.665,60
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	2,49	1.195,20
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	480	PCT	2,33	1.118,40
1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	Duz	4,62	2.217,60
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	1.440	KG	3,12	4.492,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPÍDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	4,48	2.150,40
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,99	955,20
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	480	UN	1,41	676,80
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	7,44	3.571,20
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	480	PCT	9,21	4.420,80
Total estimado do lote nº 01 R\$						40.646,40

LOTE 02 - Cestas Básicas Beneficientes

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	480	PCT	11,32	5.433,60
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,02	3.849,60
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	480	PCT	11,94	5.731,20
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1440	KG	3,76	5.414,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,42	681,60
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,47	1.665,60
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	2,49	1.195,20
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	960	PCT	2,33	2.236,80
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	Duz	4,62	2.217,60
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2.400	KG	3,12	7.488,00
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	4,48	2.150,40
2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,99	955,20
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA,	480	UN	1,41	676,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.				
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	7,44	3.571,20
2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	960	PCT	9,21	8.841,60
Valor total estimado Lote nº 02 R\$					53.342,40	

Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 087/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 087/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]

Página 22 de 31



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 087/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 087/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


Página 24 de 31



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

VALIDADE: XX/XX/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	4312

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 087/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ORGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

8.4. O Município reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 087/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2014

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 87/2014, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho – mutirão ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social. O valor máximo total estimado é de R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de vigência é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Azillero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 093/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Marques e Debon Ltda - ME
Valor: R\$ 183.242,50 (cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 02/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 10/2014
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (24)
2.002.3.3.90.00.00.00.00 (25) 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (26)
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)

Contrato Nº: 094/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: CDPBLL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
Valor: R\$ 386.220,93 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)
Vigência: Início: 02/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 10/2014
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (24)
2.002.3.3.90.00.00.00.00 (25) 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (26)
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESES/PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)

Contrato Nº: 095/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Vecchi Comercio de Artigos Têxteis Ltda
Valor: R\$ 8.112,20 (oito mil cento e doze reais e vinte centavos)
Vigência: Início: 10/06/2014 Término: 10/09/2014
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 3/2014
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (21)
Objeto: Aquisição de roupas de cama e banho para casa de apoio própria do CONIMS

Contrato Nº: 096/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Magna Maria Aparecida Paiva ME
Valor: R\$ 7.150,50 (sete mil e cinquenta reais)
Vigência: Início: 12/06/2014 Término: 12/09/2014
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 3/2014
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (21)
Objeto: Aquisição de roupas de cama e banho para casa de apoio própria do CONIMS

Contrato Nº: 097/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Ana Luiza de Aguiar - Clínica Médica - ME
Valor: R\$ 28.313,80 (vinte e oito mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: Início: 16/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 12/2014
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (24)
2.002.3.3.90.00.00.00.00 (25) 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (26)
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

Contrato Nº: 099/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: CLUIPE - Clínica G. da C. e Ad. N. Peur. H. e Cir. Ltda
Valor: R\$ 25.909,02 (vinte e cinco mil novecentos e nove reais e dois centavos)
Vigência: Início: 23/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 12/2014
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (24)
2.002.3.3.90.00.00.00.00 (25) 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (26)
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESES/PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 20 de Julho de 2014
Antonio Celso Pilonetto
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 001/2014 - Contrato Nº: 42/2009
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Comercio de Materiais Médicos Hospitalar Macrosl
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 13/06/2014 Término: 26/06/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2009
Recursos: Dotação:
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

Aditivo Nº: 001/2014 - Contrato Nº: 066/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Polyanna Ceni, Odoni Gonçalves
Valor: R\$ 65.177,88 (sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: Início: 04/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 5/2014
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (24)
2.002.3.3.90.00.00.00.00 (25) 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (26)
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESES/PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº: 002/2014 - Contrato Nº: 069/2013
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Oliveira Empreendimentos Ltda
Valor: R\$ 51.698,31 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)
Vigência: Início: 13/06/2014 Término: 21/06/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2013
Recursos: Dotação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nível superior na área de Nutrição, Psicologia e Assistente Social.

Aditivo Nº: 001/2014 - Contrato Nº: 068/2013
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Graciliano Brunetto e Cia. Ltda
Valor: R\$ 4.826,58 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: Início: 13/06/2014 Término: 12/06/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2013
Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00 (36)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas administrativas e de apoio à administração pública municipal, conforme anexo I

Aditivo Nº: 001/2014 - Contrato Nº: 085/2014
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Sudoeste Cópia e Suprimentos LTDA
Valor: R\$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: Início: 26/06/2014 Término: 03/04/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2014
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (15)
2.001.3.3.90.00.00.00.00 (16) 2.003.3.3.90.00.00.00.00 (36)
Objeto: Locação de Máquinas fotocopadoras com fornecimento de todos os materiais de consumo utilizados para o serviço, incluindo toners, cilindros e outros materiais utilizados nos equipamentos, exceto papel

Aditivo Nº: 004/2014 - Contrato Nº: 36/2012
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Fabiano Colovini Eireli
Valor: R\$ 13.505,16 (treze mil quinhentos e cinco reais e dezoto centavos)
Vigência: Início: 17/06/2014 Término: 07/11/2014
Licitação: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº: 8/2012
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (48)
Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para fiscalização, acompanhamento e supervisão da obra de construção da sede da ASSIMS

Pato Branco, 20 de Julho de 2014
Antonio Celso Pilonetto
Presidente



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mazzoni, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 86/2014, objetivando-se ao registro de preços para eventuais e futuras aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Valor total estimado é de R\$ 47.575,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014
Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº 5.582, de 21 de julho de 2014.

Nomeia funcionária ocupante de cargo efetivo para exercer Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.459/97 de 19.12.1997 e,

Considerando o disposto no art. 65 e Anexo IX da Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006 e nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, DECRETA
Art. 1º. Fica a funcionária pública Gracina Bertoldi, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.462.757-3 SSP/PR, nomeada para exercício de Função Gratificada, Símbolo FG-2, como responsável, no âmbito do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED, pela organização e controle dos atos administrativos, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2014.

§ 1º. Pela atribuição designada nos termos do caput deste artigo, fica concedida a gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculada sobre seu vencimento base.

§ 2º. A função gratificada pendulará enquanto a funcionária estiver nomeada para exercer esta função, não podendo ser exercida em outra função pública de Transporte Escolar.

§ 3º. A designação nos termos do caput deste artigo é sem prejuízo do desempenho das atribuições exercidas na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pela dotação constante no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2014, 129ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mazzoni, s/n, às 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 87/2014, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão social e trabalho - nutrição ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social. O valor máximo total estimado é de R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de vigência é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 24 de julho de 2014

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: RONALDO MIOTIVO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.594.823/0001-46. Objeto: contratação de empresa para realização de curso preparatório para o Enem e Vestibular. Valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Prazo de prestação de serviços: início previsto para 29 de julho de 2014 com término previsto em 30 de Outubro de 2014.
Coronel Vivida, 24 de julho de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 058, de 24 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de julho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Anego, servidor público, CPF nº 487.441.239-19, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 25 de julho de 2014, para Cascavel - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Símula de Recebimento de Renovação de LO

ARAMART INDÚSTRIA DE ARAMADOS LTDA torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação, até a data de 10/07/2018 para fabricação de produtos treliçados de metal padronizado em Pato Branco/PR.

Símula de Recebimento de Licença de Prévia

ARAMART INDÚSTRIA DE ARAMADOS LTDA - FILIAL torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia, com validade 10/07/2016 para serviço de tratamento de superfície em galvanoplastia e esmaltação em Pato Branco/PR.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA DO OESTE - PR

Extrato do Contrato Nº 1619/2014
Contratante: Município de Itapejara do Oeste - PR
Contratada: Reunidos Grupos e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.785.921/0001-63.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, a fim de realizar manutenção e consertos, em veículos, integrantes da frota municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 038/2014.
Valor: Até R\$ 31.798,00 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de julho de 2014 a 24 (vinte e quatro) de julho de 2015.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de julho de 2014.

SÍMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DEONILDO LUIZ NOAL & CIA LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia para Indústria de Fabricação de Portas e Compensados, a ser implantada no Rua Lúcio Salvador Martinelli s/n - Bairro Industrial - Município de Vitorino - Estado do Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A Empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para o Empreendimento a seguir especificado:
Empresa: DEONILDO LUIZ NOAL & CIA. LTDA - ME
Atividade: Indústria de Fabricação de Portas e Compensados
Endereço: Rua Lúcio Salvador Martinelli s/n - Bairro Industrial
Município de Vitorino - Estado do Paraná
Validade: 10/07/2016

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0647



Página 20 / 123

10 - Ônibus, marca Mercedes Benz, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1983 capacidade para 38 passageiros e 130CV, Chassi 34405811625343, Renavam 43.280535-4, combustível a Diesel e placa BWU 3674. Patr. 02.066
11 - Ônibus marca Mercedes Benz DF 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1982, capacidade para 34 passageiros e 145CV, Chassi 34405811604165, Renavam 31.316388-5, combustível a Diesel e placa ABA 7735. Patr. 02.046
12 - Micro ônibus Mercedes Benz / LO 608 D, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1978, capacidade de 28 passageiros / 85 CV., Chassi 30830411406980, Renavam 55.215559-4, combustível a Diesel, placa LZB 3532. Patr. 02.095
13 - Trator Massey Ferguson, modelo 55x, ano 74, 03 cilindros, com hidráulico, cambio de 3 marchas a frente e uma a ré, simples reduzida. Patr. 02.053
14 - Prensa hidráulica para metais, pistão diâmetro de 100mm, comprimento, 1000mm, bomba e comando - pressão de 10kg/cm2, chassi viga em "U" dimensão de caixa tamanho de fardo: 350MM de comprimento. Patr. 01.2550
15 - Fiat Uno Mille EP na cor verde ano de fabricação 1995/1996 com chassi 9BD146097S5631449 a gasolina, renavam 64.690806-5 com placa AFW 4523.
16 - Motocicleta kenton GTR 200 (sem documentação - sucata)
17 - Motocicleta Maruti (sem documentação - sucata)
18 - Ferro velho (aproximadamente 3000 kg)
19 - Dinamômetro manual, modelo RZ1001, bom, patr. 01.4760
20 - Impressora matricial autenticadora, marca Elgin- em bom estado, patr. 01.6451
21 - Impressora de cheques, marca Elgin - em bom estado patr. 01.6452
22 - Autenticadora, marca Bematech, modelo MP-20CI LE, com acionador de gaveta- em bom estado, patr. 01.5004
23 - Projetor de slides - patr. 01.0593
24 - Máquina datilográfica Olivetti eletrônica, velha - patr. 01.0957
25 - Projetor grafotec - bom estado, patr. 01.2885
26 - Projetor novotek - bom estado, patr. 01.3211
27 - Projetor novotek - queimado, patr. 01.3210
28 - Vídeo Cassete Philco - bom, patr. 01.3217
29 - Fragmentadora de papel, estragada - patr. 01.6429
30 - Monitor antigo AOC - patr. 01.3737
31 - Monitor Sony antigo patr. 01.4815
32 - Monitor antigo TCE patr. 01.2180
33 - Impressora Hp 695c velha - patr. 01.2519
34 - régua medidora de altura - patr. 01.0278
35 - Sucatas em Geral (ventilador, telefone, armário, calculadora olivetti logus 692, e outros)
36 - Ferro velho (4 casinhas de lata / Zinco)
37 - Barco inflável semi-rígido, modelo AXN 430 cor preta/amarelo, ano de fabricação 1998, fabricado por Lima Nautica Ltda. Patr. 02.098
38 - Trator ano de fabricação 2008, equipado com capinadeira mecânica, motor diesel 18cv a 2200RPM com caixa de transmissão de 6 marchas a frente e 2 a ré, acionamento por motor de partida elétrica e manual, com bateria de 45 amperes e 12v, com sistema de água selada para refrigeração do motor, acionamento e trabalho da escova por levante mecânico, com operação de trabalho de 900MM, lonas de proteção e direcionamento de detritos, sistema de escova de aço 3/4, sistema de iluminação de faróis, horímetro banco anatómico para operador, com regulagem de altura e peso, filtro de ar com separador de pó, marca Tramontini - patr. 03.370
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2014.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 87/2014, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho - mutirão ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social. O valor máximo total estimado é de R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de vigência é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2014 - Pregão Presencial nº 76/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: RONALDO MIOTTO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.594.823/0001-46. Objeto: contratação de empresa para realização de curso preparatório para o Enem e Vestibular. Valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Prazo de prestação de serviços: início previsto para 29 de Julho de 2014 com término previsto em 30 de Outubro de 2014. Coronel Vivida, 24 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 031/2014 17.07.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária e;

Considerando a solicitação e justificativa do Secretário Geral para atender a demanda de vagas no quadro de empregos públicos, RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, Laércio Lino Pinheiro, Chefe da Manutenção da Malha Rodoviária, Pedro Polli, motorista e Valdemir Lourenço de Souza, operador de máquina rodoviária, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Acompanhamento do Concurso Público 2014, com a incumbência, sem prejuízo das atividades normais de: I - elaborar, em obediência ao disposto no art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, Termo de Referência, a fim de atender os seguintes objetivos:

a) Definir precisamente o objeto a ser licitado, apresentando subsídios à Comissão de Licitação, a fim de deflagrar processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados em procedimento de seleção de recursos humanos, mediante realização de concurso público, visando o provimento de cargos, conforme especificado nas justificativas para abertura de certame público apresentada pelo Secretário Geral do Consórcio;

b) Otimizar o resultado do procedimento de licitação, possibilitando ampla competitividade;

c) Atender ao princípio da isonomia, resguardando os interesses da Administração Pública;

II - Indicar no Termo de Referência, dentre outras diretrizes julgadas necessárias, a nomenclatura dos cargos a serem providos, suas atribuições, indicação de órgão de lotação dos aprovados, quantidade de vagas, reserva de vagas para deficientes, carga horária semanal, grau de escolaridade mínima para ingresso no serviço público, valor do piso do vencimento.

III - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas para o Concurso e a execução dos trabalhos realizados pela Contratada/Banca Examinadora do Concurso;

IV - requisitar, se necessário, auxiliares para o desempenho das tarefas relacionadas ao concurso.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014**

DATA: 25/06/14 ABERTURA: 22/07/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 76/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	RONALDO MIOTTO MARTINS-ME	10.594.823/0001-46	18.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Cornélio Procopio

PREFEITURA MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se encontram à disposição, a partir de 25/07/2014, o Edital do Pregão Presencial nº 87/2014, do tipo menor preço, para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal. A sessão será realizada às 15h00m do dia 06/08/2014, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301 centro. Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial". Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacaoomcp@gmail.com. Cornélio Procopio, 24 de julho de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 70454/2014

PREFEITURA MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se encontram à disposição, a partir de 25/07/2014, o Edital do Pregão Presencial nº 88/2014, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns. A sessão será realizada às 10h00m do dia 08/08/2014, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301 centro. Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial". Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacaoomcp@gmail.com. Cornélio Procopio, 24 de julho de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 70458/2014

PREFEITURA MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se encontram à disposição, a partir de 01/08/2014, o Edital do Pregão Presencial nº 89/2014, do tipo menor preço, para aquisição de fertilizante através do convênio nº 318/2013 - Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo-SEAB. A sessão será realizada às 10h00m do dia 19/08/2014, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301 centro. Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial". Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacaoomcp@gmail.com. Cornélio Procopio, 24 de julho de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 70457/2014

PREFEITURA MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 14/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 15/08/2014 às 10h00min na sala de licitações a TOMADA DE PREÇO nº 14/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, contendo: Demolição mecânica do pavimento, drenagem de águas pluviais, regularização e compactação do revestimento primário, base de brita graduada, meio fio com sarjeta de concreto, limpeza e lavagem da pista, imprimação com CM 30, pintura de ligação, reperfilamento em PMF, capa em CBUQ, urbanização de calçadas, piso tátil, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa do programa. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "TOMADA DE PREÇO", a partir de 25 de julho de 2014. Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacaoomcp@gmail.com. Cornélio Procopio, 24 de julho de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 70452/2014

PREFEITURA MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 15/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 15/08/2014 às 15h00min na sala de licitações a TOMADA DE PREÇO nº 15/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de pavimentação asfáltica da Rua Topázio entre a Rua Presidente Washington Luiz e Rua Presidente Costa e Silva, contendo os serviços de: Demolição mecânica do pavimento existente, execução de complementação de galerias de águas pluviais, base de brita graduada, imprimação com CM30, pintura de ligação, reperfilamento e capa em CBUQ, sinalização horizontal, sinalização vertical e placa de programa. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "TOMADA DE PREÇO", a partir de 25 de julho de 2014. Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacaoomcp@gmail.com. Cornélio Procopio, 24 de julho de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 70453/2014

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR Extrato de Edital de Licitação – Pregão 73/2014 – Presencial

Objeto: aquisição de 1000 ton de calcário dolomítico, tipo: menor preço global, valor máximo: 88.000,00. Prazo de fornecimento: 90 dias após emissão de ordem de compra. Local de entrega: quadro urbano de Cel Dom Soares. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 06 de agosto de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente, sem custos. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

R\$ 72,00 - 70017/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR Reaviso de edital de licitação – Pregão 62/2014 – Presencial

Objeto: aquisição de semem bovino e insumos para inseminação artificial. Considerando indeferimento de impugnação o certame deixa sua suspensão para ter seus eventos reagendados para as seguintes datas: Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 06 de agosto de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Faça o acréscimo de itens a estimativa máxima para a presente aquisição passa a ser da ordem de R\$ 61.338,00 assim como a apuração do certame passa a ser a de menor valor por item.

R\$ 72,00 - 69857/2014

Coronel Vivida

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014. REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 07 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 86/2014, objetivando-se ao registro de preços para eventuais e futuras aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Valor total estimado é de R\$ 47.575,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 70316/2014

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 87/2014, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho – mutirão ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social. O valor máximo total estimado é de R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de vigência é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 70355/2014



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de julho de 2014 13:42
Para: HILTON - ACIVI (hilton@wln.coronel.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O SOCIAL
Anexos: 87. Edital - Mural Pg Pr Pr nº 87-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, de acordo com as especificações do Edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014.

Recebo em 29.07.14.

Deuano

Ademir Antonio Aziliero

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, de acordo com as especificações do Edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 93.988,80 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
24/07/14 a 08/08/14

FUNÇÃOÁRIO

AB SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 81.190.670/0001-10



PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 05 de Agosto de 2014.

Pregão Presencial nº 087/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa AB SUPERMERCADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.190.670/0001-10, com sua sede Rua Sete de Setembro, 106, Centro, Coronel Vivida - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

EDER FLORIANO
CPF: 033.058.779-01
RG: 8.067.396-5



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AB SUPERMERCADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0214389-2	CNPJ 81.190.670/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/1989	Data de Início de Atividade 15/03/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 7 DE SETEMBRO, 106, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, UTILIDADES DOMESTICAS E ELETRODOMESTICOS, PRODUTOS LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL, CARNES E DERIVADOS, PANIFICADORA, SUPERMERCADO, COMERCIO DE BEBIDAS, REFRIGERANTES E LANCHES LANCHETE E REPRESENTACOES COMERCIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
Capital: R\$ 215.854,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) Capital Integralizado: R\$ 215.854,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
EDER FLORIANO 033.058.779-01			215.085,00 SOCIO Sócio Gerente XXXXXXXXXX
FRANCIELE SCRAMOCIN FLORIANO 043.639.009-46			769,00 SOCIO XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/09/2011 Número: 20117438723 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0123429-3 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA XVI DE NOVENBRO, 862, CENTRO, HONÓRIO SERPA, PR, 85.548-000, BRASIL			

CORONEL VIVIDA - PR, 05 de agosto de 2014

14/449652-6



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
05.08.2014
ARREBITURAMENTO
CORONEL VIVIDA

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento

81190670000110

Nome AB SUPERMERCADOS LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Impedido

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO
OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 – BAIRRO
SÃO CRISTOVAO
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
07.882.240/0001-06



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 06 de Julho de 2014

Pregão Presencial nº 087/2014. ✓

O abaixo assinado, representante legal da Empresa OVIDIO GAMBIM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06, com sua sede NA Av. Vereador Orlando Ferri, 530 , Bairro São Cristovao, município de Coronel Vivida - PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



OVIDIO GAMBIM
CPF 627.457/949-49
RG 3.525.636-9 SSP/PR

Fora envelope






MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OVIDIO GAMBIM - ME ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0596010-5	CNPJ 07.882.240/0001-06	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/03/2006	Data de Início de Atividade 09/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. VEREADOR ORLANDO FERREI, 530, SÃO CRISTOVÃO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA (GLP)			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	
Último Arquivamento Data: 01/06/2012 Número: 20124092853 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário OVIDIO GAMBIM ✓ Identidade: 35256369, SSP/PR CPF: 627.457.949-49 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CORONEL VIVIDA - PR, 14 de julho de 2014 ✓

14/415935-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/08/14

Ferreira

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105960105		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM		(mãe) ZOIDIR POLETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1964	IDENTIDADE (número) 35256369	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 627.457.949-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI	
NÚMERO 530	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO
CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4789005 4744099 4781400 4761003 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA (GLP) XXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/03/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07882240000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
---	---	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OVIDIO GAMBIM - ME	
DATA DA ASSINATURA 01/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 01 JUN. 2012	AUTENTICAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA
CONFERE COM O ORIGINAL EM 16/01/14	
PR1201203510227	

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105960105				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OVÍDIO GAMBIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM			(mãe) ZOIDIR POLETO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1964		IDENTIDADE (número) 35256369		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 627.457.949-49					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI					NÚMERO 530
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL OVÍDIO GAMBIM ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI					NÚMERO 530
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4763601 4772500 4784900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07882240000106		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OVÍDIO GAMBIM - ME					
DATA DA ASSINATURA 01/06/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 01 JUN 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2012 SOB NÚMERO: 20124092853 Protocolo: 12/409285-3, DE 01/06/2012 Empresário: 41105960105 OVÍDIO GAMBIM ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			
		201203510227			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110596010-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM		(mãe) ZOIDIR POLETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1964	IDENTIDADE número 3.525.636-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 627.457.949-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERREI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXC. NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERREI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4744-0/99 4784-9/00 4781-4/00 4789-0/02 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA (GLP; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-03-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.882.240/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OVIDIO GAMBIM - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-11-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
CONFERE COM O ORIGINAL EM 16/01/14			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Mari Lazzari RG 4.359.742-6 RELATORA 28/01/2009		AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/11/2009 SOB NÚMERO: 20097353485 Protocolo: 09/735348-5, DE 26/11/2009 Empresa: 41 1 0596010 5 OVIDIO GAMBIM ME		LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM		(mãe) ZOIDIR POLETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1964	IDENTIDADE número 3.525.636-9	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 627.457.949-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA(GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO
Atividades secundárias 5247-7/00 5232-9/00 5249-3/07 5246-9/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-03-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 07-03-2006		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/03/14

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira
RG 1.141.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/03/2006
SOB NÚMERO: 41105960105
Protocolo: 06/085335-2

OVIDIO GAMBIM

0521715

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO
OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 – BAIRRO
SÃO CRISTOVAO
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
07.882.240/0001-06



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OVIDIO GAMBIM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06, com sua sede NA Av. Vereador Orlando Ferri, 530 , Bairro São Cristovao, município de Coronel Vivida - PR , Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2014.

OVIDIO GAMBIM

CPF 627.457.949-49

RG 3.525.636-9 SSP/PR

Fora envelope

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.525.636-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.525.636-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2008

NOME: **OVIDIO GAMBIM**

FILIAÇÃO: IZIDORO GAMBIM
ZOIDIR POLETO

NATURALIDADE: PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALOTINA/PR, DA SEDE
C.NASC=1816, LIVRO=2A, FOLHA=308

CPF: 627.457.949-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



TABELIONATO KESSLER

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

ALIBERTAMENTO

1-7 JUL. 2014

DE KESSLER - Tabelião

INHO DE MELO - Aux. Juramentada

ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

TABELIONATO

Coronel Vivida

Escr. Juramentada

PARANÁ

Handwritten signatures and initials.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento : CNPJ



Número documento

07882240000106

Nome : OVIDIO GAMBIM - ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*7**[Handwritten signature]**P**[Handwritten signature]*

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 119/2014
 Modalidade: Pregão
 Tipo: Licitatória
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 164 - AB SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ/CPF: 81.190.670/0001-10
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG. Marca: RAMPINELLI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 3,9800	R\$ 1.910,4000
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG Marca: ALTO ALEGRE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,4600	R\$ 3.580,8000
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	PCT	1.440,00	R\$ 2,7100	R\$ 3.902,4000
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. Marca: FEMILA	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 2,9900	R\$ 4.305,6000
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: CRUZEIRO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 0,9900	R\$ 475,2000
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: PARATI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,4800	R\$ 1.190,4000
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 2,8800	R\$ 1.382,4000
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO Marca: FONTANA	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,8800	R\$ 902,4000
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: CINDERELA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,8800	R\$ 902,4000

1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUL	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	R\$ 3,4800	R\$ 1.670,4000
		Marca: LAR						
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MILIDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 2,9900	R\$ 4.305,6000
		Marca: AGROGEN						
1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LETOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 4,4800	R\$ 2.150,4000
		Marca: COAMO						
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO ORTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,8900	R\$ 907,2000
		Marca: DUBOM						

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valid. Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: DAVENE	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,4100	R\$ 676,8000
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA. TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 7,4300	R\$ 3,566,4000
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM COM 400GR Marca: AURORA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 9,2000	R\$ 4.416,0000
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG Marca: NARDELLI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 9,4000	R\$ 4.512,0000
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG Marca: ALTO ALEGRE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,4600	R\$ 3.580,8000
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 11,6400	R\$ 5.587,2000
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. Marca: FEMILA	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 2,9900	R\$ 4.305,6000
2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: CRUZEIRO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 0,9900	R\$ 475,2000
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: PARATI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,4800	R\$ 1.190,4000
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 2,8800	R\$ 1.382,4000
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO Marca: FONTANA	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,8800	R\$ 902,4000
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: CINDERELA	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 1,8800	R\$ 1.804,8000
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: LAR	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	R\$ 3,4800	R\$ 1.670,4000
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. Marca: AGROGEN	12 Meses	60 Dias	KG	2.400,00	R\$ 2,9900	R\$ 7.176,0000
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 4,4800	R\$ 2.150,4000



2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UNIDOS OU RANCOS. EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: DUBOM	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,8900	R\$ 907,2000
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISEITIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISEITIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: DAVENE	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,4100	R\$ 676,8000
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 7,4300	R\$ 3.566,4000
2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR Marca: AURORA	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 9,2000	R\$ 8.832,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 84.964,80	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CESTAS BASICAS MUTIRAO AMBIENTAL	R\$ 36.244,80
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	R\$ 48.720,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	EDER FLORIANO	AB SUPERMERCADOS LTDA 81.190.670/0001-10 Rua 7 de Setembro, 106 Centro Coronel Vivida – PR 85.550-000
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	033.058.779-01	
Data da Impressão:	05/08/2014	
Ass./Carimbo:		



Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 119/2014

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: S4 - OVIDIO GAMBIM - ME
CNPJ/CPF: 07.882.240/0001-06
Endereço: A.V. VEREADOR ORLANDO FERREI
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG. Marca: CHINES	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 6.4300	R\$ 3.086,4000
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG Marca: ALTO ALEGRE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 8,0200	R\$ 3.849,6000
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG. Marca: MASTER	12 Meses	60 Dias	PCT	1.440,00	R\$ 2,7200	R\$ 3.916,8000
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. Marca: REDE	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,7600	R\$ 5.414,4000
1	5	SAL REFINADO, JODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: GARÇA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,4200	R\$ 681,6000
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: OGLIARI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,5700	R\$ 1.233,6000
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA. Marca: SINHA	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 3,4700	R\$ 1.665,6000
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO Marca: YPE	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 2,4900	R\$ 1.195,2000
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: ZIELI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,3300	R\$ 1.118,4000

1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: ITALIA	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	R\$ 4,6200	R\$ 2.217,6000
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. Marca: FRIAVES	12 Meses	60 Dias	KG	1,440,00	R\$ 3,1200	R\$ 4.492,8000
1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 4,4800	R\$ 2.150,4000
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRÓDUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: REDE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,9900	R\$ 955,2000



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: DOVE	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,4100	R\$ 676,8000
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 7,4400	R\$ 3.571,2000
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR Marca: DECASA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 9,2100	R\$ 4.420,8000
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG Marca: CHINES	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 11,3200	R\$ 5.433,6000
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG Marca: ALTOALEGRE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 8,0200	R\$ 3.849,6000
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG. Marca: DONA NENA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 11,9400	R\$ 5.731,2000
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. Marca: REDE	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,7600	R\$ 5.414,4000
2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: GARÇA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,4200	R\$ 681,6000
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: OGLIARI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,5700	R\$ 1.233,6000
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA. Marca: SINHA	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 3,4700	R\$ 1.665,6000
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO Marca: YPE	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 2,4900	R\$ 1.195,2000
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: ZAELI	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 2,3300	R\$ 2.236,8000
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: ITALIA	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	R\$ 4,6200	R\$ 2.217,6000
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. Marca: FRIAVES	12 Meses	60 Dias	KG	2.400,00	R\$ 3,1200	R\$ 7.488,0000
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 4,4800	R\$ 2.150,4000



2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIVRES DE ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODERAO ESTAR UNIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: REDE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,9900	R\$ 955,2000
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: DOVE	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,4100	R\$ 676,8000
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 7,4400	R\$ 3.571,2000
2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR Marca: DECASA	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 9,2100	R\$ 8.841,6000
Valor Total da Proposta							R\$ 93.988,80	

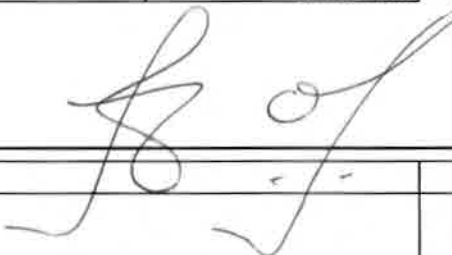
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRÃO AMBIENTAL	R\$ 40.646,40
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	R\$ 53.342,40

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	OVIDIO GAMBIM	
Cargo:	ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	07.882.240/0001-06	
Data da Impressão:	05/08/2014	
Ass./Carimbo:		





PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor Total Lote 1 R\$ 40646,40 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor Total Lote 2 R\$ 53342,40 (cinquenta mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor total proposto R\$ 93988,80 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: OVIDIO GAMBIM -ME

CNPJ: 07.882.240/0001-06

ENDEREÇO: AV. VEREADOR ORLANDO FERRI,530

TELEFONE: (46) 32321438

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 05 de Agosto de 2014.

OVIDIO GAMBIM
CPF: 627.457.949-49
RG. 3.525.636-9

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 087/2014

ISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
; ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)

IDIO GAMBIM-ME

.240/0001-06

5) 32321438

cristovao@yahoo.com.br

tura: 08 de Janeiro de 2014.

bertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 7682/14
Em: 08/01/14 h: 16:55
Jmes
FUNÇÃOÁRIO



CD'S
PROPOSTAS
PREGÃO

8712014





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 14

Data de emissão:	24/03/2014	Validade:	24/03/2015
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	OVIDIO GAMBIN – CÔD: 280		
ENDEREÇO:	CORONEL VIVIDA, – Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550000		
CNPJ	07.882.240/0001-06	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
SÓCIO ADM.	OVIDIO GAMBIN – CPF: 627.457.949-49		

RAMO DE ATIVIDADE:

ATIVIDADE= Comércio varej. de produtos alimentícios e bebidas; de materiais de limpeza; de artigos de papelaria; materiais de escritório e suprimentos de informática; de gás (GLP); comércio varej. de brinquedos e artigos do vestuário.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 24 de março de 2014

11r: 16:17

Ines Poletto

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OVIDIO GAMBIM - EPP
CNPJ: 07.882.240/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:43:09 do dia 20/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2014.

Código de controle da certidão: **F1A2.441E.F035.E8B4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12153610-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.882.240/0001-06

Nome: **OVIDIO GAMBIM**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/12/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12153610-75 Emitida Eletronicamente via Internet 05/08/2014 - 16:35:02 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1163 /2014 ✓

CAD. : 7882240000106
NOME : OVIDIO GAMBIN ✓
CPF/CNPJ : 07.882.240/0001-06 ✓
ENDEREÇO : AVEN. VEREADOR ORLANDO FERREI Nº 530
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 04/11/2014 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 714302654714302

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 06 de Agosto de 2014.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 188542014-88888240

Nome: OVIDIO GAMBIM - EPP

CNPJ: 07.882.240/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/06/2014.

Válida até 24/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 07882240/0001-06 ✓
Razão Social: OVIDIO GAMBIM
Endereço: RUA VER ORLANDO FERRARI 530 / SAO CRISTOVAO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014 ✓

Certificação Número: 2014080406571646700445

Informação obtida em 05/08/2014, às 16:58:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OVIDIO GAMBIM - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0596010-5	CNPJ 07.882.240/0001-06	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 09/03/2006	Data de Início de Atividade 09/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. VEREADOR ORLANDO FERREI, 530, SÃO CRISTOVÃO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA (GLP)			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 01/06/2012 Número: 20124092853 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário OVIDIO GAMBIM Identidade: 35256369,SSP/PR CPF: 627.457.949-49 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CORONEL VIVIDA - PR, 14 de julho de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO
OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 – BAIRRO
SÃO CRISTÓVÃO
85550-000 – CORONEL VÍVIDA – PR
07.882.240/0001-06



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

OVIDIO GAMBIM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06, com sua sede NA Av. Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vívda - PR, Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 087/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 07 de Julho de 2014



OVIDIO GAMBIM
CPF 627.457.949-49
RG 3.525.636-9 SSR/PR

ANEXO IV




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OVIDIO GAMBIM - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.882.240/0001-06

Certidão nº: 55937897/2014

Expedição: 05/08/2014, às 17:08:16

Validade: 31/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OVIDIO GAMBIM - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.882.240/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/ FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica OVIDIO GAMBIM, inscrita no CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06, com sede a Rua Vereador Orlando Ferri, 530 – Bairro São Cristóvão - CORONEL VIVIDA - PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Coronel Vivida 05 de agosto de 2014

TABELIONATO KESSLER

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF: 472.871.799-20
RG: 3.934.749-0



Selo Digital nº Hge3c.9RvaU.VqBf, Controle: mIndx.muJS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de ADEMIR ANTONIO AZILIERO do que dou fé. *0002* 681970 Coronel Vivida-Paraná, 05 de agosto de 2014 da Verdade

Em Teste
Marii Makinho de Melo - Escri. Jur. da

TABELIONATO KESSLER
Marii Makinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/08/14

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 087/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
DOS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)

DIVIDIO GAMBIM-ME

82.240/0001-06

(46) 32321438

aocristovao@yahoo.com.br

Abertura: 08 de Janeiro de 2014.

Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 109/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER O S BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Aos 08 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 119/2014, Licitação nº 87/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
AB SUPERMERCADOS LTDA	81.190.670/0001-10	NÃO
OVIDIO GAMBIM – ME	07.882.240/0001-06	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
OVIDIO GAMBIM – ME	R\$ 84.936,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 84.936,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
OVIDIO GAMBIM – ME	07.882.240/0001-06	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



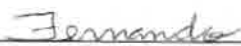
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

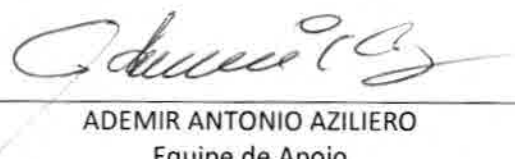
Coronel Vivida, 08 de agosto de 2014.

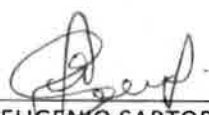
Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
OVIDIO GAMBIM – ME	Ovidio Gambim	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 119/2014 - Pregão - Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS

Objeto: BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Expedição: 24/07/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
OVIDIO GAMBIM - ME	OVIDIO GAMBIM	Não Especificado	Sim
AB SUPERMERCADOS LTDA		Não Especificado	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL	40.646,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	AB SUPERMERCADOS LTDA	36.244,8000	-
2	OVIDIO GAMBIM - ME	40.646,4000	12,14

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	53.342,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	AB SUPERMERCADOS LTDA	48.720,0000	-
2	OVIDIO GAMBIM - ME	53.342,4000	9,49

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL	40.646,4000	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	53.342,4000	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL	40.646,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	OVIDIO GAMBIM - ME	36.240,0000	-
2	AB SUPERMERCADOS LTDA	36.244,8000	0,01

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	53.342,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	OVIDIO GAMBIM - ME	48.696,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 119/2014 - Pregão - Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS

Objeto: BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Expedição: 24/07/2014

Homologação:

Situação: Aberta

2	AB SUPERMERCADOS LTDA	48.720,0000	0,05
---	-----------------------	-------------	------

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL	40.646,4000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	53.342,4000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL	40.646,4000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	OVIDIO GAMBIM - ME	36.240,0000	-10,84

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	53.342,4000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
2	OVIDIO GAMBIM - ME	48.696,0000	-8,71
1	OVIDIO GAMBIM - ME	48.700,0000	-8,70

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
OVIDIO GAMBIM - ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL		40.646,4000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDO	PCT	5,7200	2.745,6000
2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS	PCT	7,1400	3.427,2000
3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO	PCT	2,4200	3.484,8000
4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, IS	KG	3,3500	4.824,0000
5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANU	PCT	1,2600	604,8000
6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO	PCT	2,2900	1.099,2000



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 119/2014 - Pregão - Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS

Objeto: BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**Expedição:** 24/07/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML	3,0900	1.483,2000
8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS	2,2200	1.065,6000
9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL	2,0700	993,6000
10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES	4,1100	1.972,8000
11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA	2,7800	4.003,2000
12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDRATADA	3,9900	1.915,2000
13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM	1,7700	849,6000
14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NOVO	1,2500	600,0000
15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM CACAO	6,6200	3.177,6000
16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE	8,3200	3.993,6000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES		53.342,4000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDO	PCT	10,3000	4.944,0000
2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRAN	PCT	7,3000	3.504,0000
3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FER	PCT	10,8700	5.217,6000
4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, IS	KG	3,4200	4.924,8000
5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANU	PCT	1,2900	619,2000
6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO	PCT	2,3400	1.123,2000
7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 M	LAT	3,1600	1.516,8000
8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS	LUN	2,2700	1.089,6000
9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL,	PCT	2,1200	2.035,2000
10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDA	duz	4,2000	2.016,0000
11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELAD	KG	2,8300	6.792,0000
12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIL	LUN	4,0800	1.958,4000
13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOA	PCT	1,8100	868,8000
14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO	LUN	1,2800	614,4000
15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM	CX	6,8000	3.264,0000
16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE	PCT	8,5500	8.208,0000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL	40.646,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	OVIDIO GAMBIM - ME	36.240,0000	-
2	AB SUPERMERCADOS LTDA	36.244,8000	0,01

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
------	-----------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 119/2014 - Pregão - Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS

Objeto: BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICIENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**Expedição:** 24/07/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	53.342,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	OVIDIO GAMBIM - ME	48.696,0000	-
2	AB SUPERMERCADOS LTDA	48.720,0000	0,05

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		OVIDIO GAMBIM - ME
Lote	Descrição	Valor Unitário
1	CESTAS BÁSICAS MUTIRAO AMBIENTAL	36.240,0000
2	CESTAS BASICAS BENEFICIENTES	48.696,0000



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.882.240/0001-06**Data da Emissão** : 20/03/2014**Hora da Emissão** : 13:43:09**Código de Controle da Certidão** : F1A2.441E.F035.E8B4**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 20/03/2014, com validade até 16/09/2014.

[Página Anterior](#)



SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ



Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR
08/08/2014 - 10:45:59

Informações do Documento

Certidão	12153610-75
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 07882240/0001-06 OVIDIO GAMBIM
Finalidade	LICITACAO
Emissão	05/08/2014 - 16:35:02
Data de Validade	03/12/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1163 /2014

CAD. : 7882240000106
NOME : OVIDIO GAMBIN
CPF/CNPJ : 07.882.240/0001-06
ENDEREÇO : AVENI VEREADOR ORLANDO FERRI Nº 530
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 04/11/2014

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 714302654714302

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 06 de Agosto de 2014.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Certidões Emitidas

CGC: 07.882.240/0001-06 - OVIDIO GAMBIM - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
188542014-88888240	27/06/2014	4	24/12/2014		
10632014-88888240	18/01/2014	4	17/07/2014		
1592013-14021240	12/12/2013	5	10/06/2014		
982013-14021240	13/08/2013	4	09/02/2014		
372013-14021240	27/03/2013	5	23/09/2013		
262013-14021240	25/02/2013	4	24/08/2013		
832012-14021240	22/10/2012	4	20/04/2013		
62012-14021240	14/04/2012	4	11/10/2012		
171172011-14021060	15/10/2011	4	12/04/2012		
63282011-14021060	12/04/2011	4	09/10/2011		
167842010-14021060	20/10/2010	4	18/04/2011		
61932010-14021060	26/04/2010	4	23/10/2010		
172202009-14021060	03/11/2009	4	02/05/2010		
60672009-14021060	12/05/2009	4	08/11/2009		
110232008-14021060	18/11/2008	4	17/05/2009		
44182008-14021060	20/05/2008	4	16/11/2008		
105822007-14021060	27/12/2007	4	24/06/2008		
45062007-14021060	30/06/2007	4	27/12/2007		
83512006-14021060	12/12/2006	4	10/06/2007		
35102006-14021060	06/06/2006	4	03/12/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



[Handwritten signature]

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do
Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07882240/0001-06**Razão Social:** OVIDIO GAMBIM

CRF	Período	Valor do CRF
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080406571646700445
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071408312220094579
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062306084202378620
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060207415527558839
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051307394068861152
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042105285001120247
01/04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014	2014040101493923295441
13/03/2014	13/03/2014 a 11/04/2014	2014031311122080531335
13/01/2014	13/01/2014 a 11/02/2014	2014011313564761525865
20/11/2013	20/11/2013 a 19/12/2013	2013112015312917561330
01/10/2013	01/10/2013 a 30/10/2013	2013100116502634602491
31/08/2013	31/08/2013 a 29/09/2013	2013083112510339606779
18/07/2013	18/07/2013 a 16/08/2013	2013071808130009316454
29/05/2013	29/05/2013 a 27/06/2013	2013052920584718007995
27/03/2013	27/03/2013 a 25/04/2013	2013032714382129395890
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020615484341149331
16/01/2013	16/01/2013 a 14/02/2013	2013011616160818352524
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	2012120713530355948879
07/11/2012	07/11/2012 a 06/12/2012	2012110715095544665213
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100815165161909000
06/09/2012	06/09/2012 a 05/10/2012	2012090616574835686397
13/08/2012	13/08/2012 a 11/09/2012	2012081309502496752907
16/07/2012	16/07/2012 a 14/08/2012	2012071614022363402815
25/06/2012	25/06/2012 a 24/07/2012	2012062508441830964305
23/05/2012	23/05/2012 a 21/06/2012	2012052310441334307549
24/02/2012	24/02/2012 a 24/03/2012	2012022410451053377239
27/12/2011	27/12/2011 a 25/01/2012	2011122713265285492288
24/11/2011	24/11/2011 a 23/12/2011	2011112417594198814211
25/10/2011	25/10/2011 a 23/11/2011	2011102511362572369623
22/09/2011	22/09/2011 a 21/10/2011	2011092209495371920402
19/08/2011	19/08/2011 a 17/09/2011	2011081913504581128301
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072215373482800580
16/06/2011	16/06/2011 a 15/07/2011	2011061608291113290460



12/04/2011	12/04/2011 a 11/05/2011	2011041209311379706141
17/03/2011	17/03/2011 a 15/04/2011	2011031715520935272172
16/02/2011	16/02/2011 a 17/03/2011	2011021609083286762474
04/01/2011	04/01/2011 a 02/02/2011	2011010410020774701240
10/12/2010	10/12/2010 a 08/01/2011	2010121013422029055340
12/11/2010	12/11/2010 a 11/12/2010	2010111215355285021536
18/10/2010	18/10/2010 a 16/11/2010	2010101808382334780414
01/09/2010	01/09/2010 a 30/09/2010	2010090108164505171904
12/08/2010	12/08/2010 a 10/09/2010	2010081211030930107103
12/07/2010	12/07/2010 a 10/08/2010	2010071211033770912820
17/06/2010	17/06/2010 a 16/07/2010	2010061712423462175400
21/05/2010	21/05/2010 a 19/06/2010	2010052108402839768906
26/04/2010	26/04/2010 a 25/05/2010	2010042609354634634400
06/04/2010	06/04/2010 a 05/05/2010	2010040616023237370361
01/03/2010	01/03/2010 a 30/03/2010	2010030115332607918784
02/02/2010	02/02/2010 a 03/03/2010	2010020213351406083976
07/01/2010	07/01/2010 a 05/02/2010	2010010708424652750604

Resultado da consulta em 08/08/2014 às 10:47:26

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

DATA: 24/07/14

ABERTURA: 08/08/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
1	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,72	2.745,60	
1	2	OVIDIO GAMBIM - ME	7,14	3.427,20	
1	3	OVIDIO GAMBIM - ME	2,42	3.484,80	
1	4	OVIDIO GAMBIM - ME	3,35	4.824,00	
1	5	OVIDIO GAMBIM - ME	1,26	604,80	
1	6	OVIDIO GAMBIM - ME	2,29	1.099,20	
1	7	OVIDIO GAMBIM - ME	3,09	1.483,20	
1	8	OVIDIO GAMBIM - ME	2,22	1.065,60	
1	9	OVIDIO GAMBIM - ME	2,07	993,60	
1	10	OVIDIO GAMBIM - ME	4,11	1.972,80	
1	11	OVIDIO GAMBIM - ME	2,78	4.003,20	
1	12	OVIDIO GAMBIM - ME	3,99	1.915,20	
1	13	OVIDIO GAMBIM - ME	1,77	849,60	
1	14	OVIDIO GAMBIM - ME	1,25	600,00	
1	15	OVIDIO GAMBIM - ME	6,62	3.177,60	
1	16	OVIDIO GAMBIM - ME	8,32	3.993,60	
2	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,30	4.944,00	
2	2	OVIDIO GAMBIM - ME	7,30	3.504,00	
2	3	OVIDIO GAMBIM - ME	10,87	5.217,60	
2	4	OVIDIO GAMBIM - ME	3,42	4.924,80	
2	5	OVIDIO GAMBIM - ME	1,29	619,20	
2	6	OVIDIO GAMBIM - ME	2,34	1.123,20	
2	7	OVIDIO GAMBIM - ME	3,16	1.516,80	
2	8	OVIDIO GAMBIM - ME	2,27	1.089,60	
2	9	OVIDIO GAMBIM - ME	2,12	2.035,20	
2	10	OVIDIO GAMBIM - ME	4,20	2.016,00	
2	11	OVIDIO GAMBIM - ME	2,83	6.792,00	
2	12	OVIDIO GAMBIM - ME	4,08	1.958,40	
2	13	OVIDIO GAMBIM - ME	1,81	868,80	

Fernando



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	14	OVIDIO GAMBIM - ME	1,28	614,40
2	15	OVIDIO GAMBIM - ME	6,80	3.264,00
2	16	OVIDIO GAMBIM - ME	8,55	8.208,00

Totalizando por fornecedor:

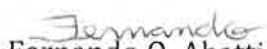
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
OVIDIO GAMBIM - ME	07.882.240/0001-06	84.936,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.936,00 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugenio Sartor
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 372/2014

Protocolo nº 146/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (Cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho - Mutirão Ambiental", e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as especificações do Edital.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 08 de agosto de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 84.936,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

DATA: 24/07/14

ABERTURA: 08/08/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO - INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL - E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 87/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
1	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,72	2.745,60	
1	2	OVIDIO GAMBIM - ME	7,14	3.427,20	
1	3	OVIDIO GAMBIM - ME	2,42	3.484,80	
1	4	OVIDIO GAMBIM - ME	3,35	4.824,00	
1	5	OVIDIO GAMBIM - ME	1,26	604,80	
1	6	OVIDIO GAMBIM - ME	2,29	1.099,20	
1	7	OVIDIO GAMBIM - ME	3,09	1.483,20	
1	8	OVIDIO GAMBIM - ME	2,22	1.065,60	
1	9	OVIDIO GAMBIM - ME	2,07	993,60	
1	10	OVIDIO GAMBIM - ME	4,11	1.972,80	
1	11	OVIDIO GAMBIM - ME	2,78	4.003,20	
1	12	OVIDIO GAMBIM - ME	3,99	1.915,20	
1	13	OVIDIO GAMBIM - ME	1,77	849,60	
1	14	OVIDIO GAMBIM - ME	1,25	600,00	
1	15	OVIDIO GAMBIM - ME	6,62	3.177,60	
1	16	OVIDIO GAMBIM - ME	8,32	3.993,60	
2	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,30	4.944,00	
2	2	OVIDIO GAMBIM - ME	7,30	3.504,00	
2	3	OVIDIO GAMBIM - ME	10,87	5.217,60	
2	4	OVIDIO GAMBIM - ME	3,42	4.924,80	
2	5	OVIDIO GAMBIM - ME	1,29	619,20	
2	6	OVIDIO GAMBIM - ME	2,34	1.123,20	
2	7	OVIDIO GAMBIM - ME	3,16	1.516,80	
2	8	OVIDIO GAMBIM - ME	2,27	1.089,60	
2	9	OVIDIO GAMBIM - ME	2,12	2.035,20	
2	10	OVIDIO GAMBIM - ME	4,20	2.016,00	
2	11	OVIDIO GAMBIM - ME	2,83	6.792,00	
2	12	OVIDIO GAMBIM - ME	4,08	1.958,40	
2	13	OVIDIO GAMBIM - ME	1,81	868,80	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	14	OVIDIO GAMBIM - ME	1,28	614,40
2	15	OVIDIO GAMBIM - ME	6,80	3.264,00
2	16	OVIDIO GAMBIM - ME	8,55	8.208,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
OVIDIO GAMBIM - ME	07.882.240/0001-06	84.936,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 84.936,00 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 820/14

DATA: 20/07/14 ABERTURA: 15/08/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÊNEROS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO PROTOCOLO, INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO, NUTRIÇÃO AMBIENTAL, E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTIS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme demonstrado no objeto do presente edital.

Análise: todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 820/14 HOMOLOGADO em 19 de agosto de 2014, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	OVINO GAMBIM - ME	5,12	43,20
2	OVINO GAMBIM - ME	7,14	42,84
3	OVINO GAMBIM - ME	2,40	14,40
4	OVINO GAMBIM - ME	1,35	8,10
5	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
6	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
7	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
8	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
9	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
10	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
11	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
12	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
13	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
14	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
15	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
16	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
17	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
18	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
19	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
20	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
21	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
22	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
23	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
24	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
25	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
26	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
27	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
28	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
29	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
30	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
31	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
32	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
33	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
34	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
35	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
36	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
37	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
38	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
39	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
40	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
41	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
42	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
43	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
44	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
45	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
46	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
47	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
48	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
49	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
50	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
51	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
52	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
53	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
54	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
55	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
56	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
57	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
58	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
59	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
60	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
61	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
62	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
63	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
64	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
65	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
66	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
67	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
68	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
69	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
70	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
71	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
72	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
73	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
74	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
75	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
76	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
77	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
78	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
79	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
80	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
81	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
82	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
83	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
84	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
85	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
86	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
87	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
88	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
89	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
90	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
91	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
92	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
93	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
94	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
95	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
96	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
97	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
98	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48
99	OVINO GAMBIM - ME	2,25	13,50
100	OVINO GAMBIM - ME	1,08	6,48

Valor total estimado de licitação de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Coronel Vídua, 19 de agosto de 2014.
Frank Anis Salgueiro, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 820/14

DATA: 20/07/14 ABERTURA: 15/08/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÊNEROS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO PROTOCOLO, INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO, NUTRIÇÃO AMBIENTAL, E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTIS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme demonstrado no objeto do presente edital.

Análise: todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 820/14 HOMOLOGADO em 19 de agosto de 2014, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	151,76	151,76
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	4,30	4,30
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
7	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
8	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
9	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
10	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
11	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
12	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
13	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
14	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
15	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
16	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
17	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
18	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
19	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
20	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
21	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
22	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
23	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
24	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
25	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
26	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
27	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
28	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
29	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
30	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
31	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
32	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
33	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
34	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
35	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
36	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
37	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
38	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
39	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
40	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
41	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
42	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
43	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
44	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
45	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
46	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
47	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
48	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
49	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
50	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
51	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
52	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
53	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
54	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
55	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
56	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
57	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
58	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
59	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
60	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
61	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
62	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
63	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
64	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
65	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
66	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
67	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
68	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
69	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
70	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
71	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
72	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
73	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
74	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
75	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
76	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
77	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
78	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
79	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
80	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
81	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
82	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
83	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
84	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
85	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
86	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
87	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
88	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
89	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
90	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
91	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
92	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
93	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
94	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
95	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
96	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
97	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
98	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
99	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30
100	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3,30	3,30

Valor total estimado de licitação de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Coronel Vídua, 19 de agosto de 2014.
Frank Anis Salgueiro, Prefeito Municipal.

40	VENHOSMAN & TREVISAN LTDA ME	40,00	80,00
44	VENHOSMAN & TREVISAN LTDA ME	40,00	80,00
Assinatura por Homologação: _____ _____			
NÚMERO DO EMP.		VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
7.6.19 / 133001-37		304,73	
LABORUM PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		116,91	
C.R. TEGUARO & CIA LTDA EPP		104,81	
LUNY COMERCIO DE PRODUTOS DENTIFICIOS LTDA		4.191,86	
VENHOSMAN & TREVISAN LTDA ME		4.336,82	
Assinatura por homologação e aceite Valor total estimado de 4.446,25 e R\$ 543,50 (para total de 4.989,75) com o qual se aceita e concorda (centavos).			
Não aceitaram participação por o item 30, sendo o mesmo DEIXADO Coronel Vídú, 19 de agosto de 2014. Frank Anir Schiavin: Prefeito Municipal			

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0866



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

DATA: 24/07/14 ABERTURA: 08/08/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO-INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO-MUTIRÃO AMBIENTAL-E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 87/2014, HOMOLOGO os lances a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	OVIDIO GAMBIM-ME	5,72	2.745,80
1	2	OVIDIO GAMBIM-ME	7,14	3.427,20
1	3	OVIDIO GAMBIM-ME	2,42	3.484,80
1	4	OVIDIO GAMBIM-ME	3,35	4.824,00
1	5	OVIDIO GAMBIM-ME	1,26	604,80
1	6	OVIDIO GAMBIM-ME	2,29	1.099,20
1	7	OVIDIO GAMBIM-ME	3,09	1.483,20
1	8	OVIDIO GAMBIM-ME	2,22	1.065,60
1	9	OVIDIO GAMBIM-ME	2,07	993,60
1	10	OVIDIO GAMBIM-ME	4,11	1.972,80
1	11	OVIDIO GAMBIM-ME	2,78	4.003,20
1	12	OVIDIO GAMBIM-ME	3,99	1.915,20
1	13	OVIDIO GAMBIM-ME	1,77	849,60
1	14	OVIDIO GAMBIM-ME	1,25	600,00
1	15	OVIDIO GAMBIM-ME	6,62	3.177,60
1	16	OVIDIO GAMBIM-ME	8,32	3.993,60
2	1	OVIDIO GAMBIM-ME	10,30	4.944,00
2	2	OVIDIO GAMBIM-ME	7,30	3.504,00
2	3	OVIDIO GAMBIM-ME	10,67	5.217,60
2	4	OVIDIO GAMBIM-ME	3,42	4.924,80
2	5	OVIDIO GAMBIM-ME	1,29	619,20
2	6	OVIDIO GAMBIM-ME	2,34	1.123,20
2	7	OVIDIO GAMBIM-ME	3,16	1.516,80
2	8	OVIDIO GAMBIM-ME	2,27	1.089,60
2	9	OVIDIO GAMBIM-ME	2,12	2.035,20
2	10	OVIDIO GAMBIM-ME	4,20	2.016,00
2	11	OVIDIO GAMBIM-ME	2,83	6.792,00
2	12	OVIDIO GAMBIM-ME	4,08	1.956,40
2	13	OVIDIO GAMBIM-ME	1,81	869,80
2	14	OVIDIO GAMBIM-ME	1,28	614,40
2	15	OVIDIO GAMBIM-ME	6,80	3.264,00
2	16	OVIDIO GAMBIM-ME	8,55	8.208,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	84.936,00

condições de sua proposta e do edital.

valor total estimado da licitação é de R\$ 84.936,00 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CARIMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

DATA: 25/07/14 ABERTURA: 11/08/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SER REALIZADO COM FAMÍLIAS ORIUNDAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 88/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	84.816.867/0001-00	13,70	2.055,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CARIMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014

DATA: 15/07/14 ABERTURA: 13/08/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 84/2014, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	12,90	1.290,00
1	2	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	27,10	2.710,00
1	3	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	31,90	3.190,00
1	4	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	10,10	4.040,00
1	5	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	8,40	3.360,00
1	6	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	33,80	5.085,00
1	7	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	39,00	3.900,00
1	8	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	7,70	1.925,00
1	9	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	11,70	1.170,00
1	10	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	24,80	496,00
1	11	AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	34,90	698,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$				27.864,00

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	50,00	5.000,00
2	2	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	82,00	8.200,00
2	3	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	40,00	10.000,00
2	4	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	40,00	6.000,00
2	5	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	40,00	20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$				49.200,00

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	35,00	1.750,00
3	2	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	55,00	5.500,00
3	3	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	15,00	1.500,00
3	4	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	15,00	1.500,00
3	5	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	18,00	9.000,00
3	6	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	19,00	9.500,00
3	7	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	20,00	2.000,00
3	8	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	20,00	4.000,00
3	9	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	20,00	4.000,00
3	10	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	15,00	7.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$				46.250,00

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	70,00	2.100,00
4	2	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	60,00	1.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$				3.900,00

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	10,00	500,00
5	2	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	10,00	500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$				1.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO CENTER CORONEL LTDA ME	04.526.303/0001-01	27.864,00
EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	11.590.826/0001-08	100.350,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 128.214,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e quatorze reais).

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.